

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI N° 2.161 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou por unanimidade de votos o Projeto de Lei N°. 004/2026 do Executivo Municipal, e Eu, **Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Na conformidade com o disposto no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 145.625,47 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos) nos valores e discriminações abaixo:

Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.007.15.452.0021.1.029	CONSTRUÇÃO/REFORMA CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.4.90.51	R\$ 47.300,00
638	02.007.15.452.0021.1.029	CONSTRUÇÃO/REFORMA CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.4.90.51	R\$ 70.000,00
638	02.007.15.452.0021.1.029	CONSTRUÇÃO/REFORMA CEMITÉRIO MUNICIPAL	3.3.90.30	R\$ 28.325,47

**Art. 2º** - Os recursos destinados à abertura dos créditos mencionados terão como origem, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o superávit financeiro apurado no exercício anterior, na fonte de recursos 638 – Emenda Parlamentar – Transferência Especial, obra de infraestrutura (muro do cemitério), e pela dedução parcial da seguinte dotação:

Fonte	Funcional Programática	Descrição	Elemento	Valor
000	02.007.04.122.0009.2.047	MANUT. SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	3.3.90.30	R\$ 47.300,00

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a promover, por meio de decreto, as alterações que se fizerem necessárias no Plano Plurianual – PPA 2026/2029, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA vigentes, com vistas à inclusão da despesa, do projeto e do programa de que trata o art. 1º desta Lei.

Gabinete do Executivo Municipal, General Carneiro, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.

**JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Suzana de Oliveira Machado  
**Código Identificador:**670E5779

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/01/2026. Edição 3448

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>